



**CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES –
MULTIESTRATEGIA
CNPJ/MF 44.544.058/0001-71**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES – MULTIESTRATEGIA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 44.544.058/0001-71 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), vem, pelo presente edital de convocação (“Edital”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Consulta Formal de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “Consulta”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO: 04 de outubro de 2023, às 10:00h.

ORDEM DO DIA DA CONSULTA FORMAL. Deliberar sobre:

- (i) a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2023 (Anexo II);
- (ii) Autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Os documentos pertinentes e necessários para manifestação de voto da presente Consulta Formal, encontram-se anexos ao Edital de Convocação (Anexo I e Anexo II).

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Consulta.

Ressaltamos, nos termos da Instrução CVM 578 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, até a data e horário agendado para a Consulta, conforme previsto neste Edital.



A Administradora aproveita para comunicar a alteração da sua denominação social para **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA**, a qual será devidamente refletida na nova versão do Regulamento, nos termos do Art. 25, inciso II da ICVM 578.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 27 de setembro de 2023

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.